



# CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

## CASA DIOCLECIANO DANTAS

### 1º TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INAJÁ-PE**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Cícero Torres, nº 98, Centro, Inajá-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.478/0001-74, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **GLÊNIO PAULO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 009.424.314-05, residente e domiciliado no Município de Inajá-PE e **NEYLA TATYANNA AMARO ALENCAR**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF Nº 502.316.693-72 e do RG Nº 21.26220/91, com endereço na Rua Francisco de Carvalho Barros, 32, Mirandiba-PE e as testemunhas abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, celebrado em 03 de janeiro de 2005, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA** - Por força da cláusula quarta do contrato original o referido contrato fica prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e as testemunhas a que tudo assistiram.

Inajá/PE, 29 de dezembro de 2017.

---

**GLÊNIO PAULO DA SILVA**  
Presidente

---

**NEYLA TATYANNA AMARO ALENCAR BEZERRA**  
Contratada

Testemunhas

---

---